PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO 43ª CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

Considerando a prerrogativa da Administração Pública de revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

Considerando dever de a Administração Pública sanar seus atos, nos termos do art. 187 da Lei Municipal 3.003/2014 c/c Súmula 473 do STF;

Considerando que quase imediatamente a publicação nº 43, ou seja, no mesmo dia houve a retificação, tornando-a sem efeito;

Esta Administração **REVOGA A CONVOCAÇÃO Nº 43- Edital 02/2021, DO DIA 19/05/2023, TORNANDO- A SEM EFEITO** pelos motivos e fundamentos acima mencionados.

Itabirito, 19 de maio de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
Prefeito Municipal de Itabirito